

Quinta Feira • 01 de Junho de 2023 • Ano III • Nº 0050-1

DIÁRIO

OFICIAL



Câmara Municipal
de
Paripiranga



INDICE DO DIÁRIO:

- **DECRETO Nº 5/ 2023**
- **DECRETO Nº 6/ 2023**



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CENTRO
PARIPIRANGA - BA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Decreto Nº 5 / 2023
De 1 de Junho de 2023
Lei 04 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 148 de 21/12/2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

010100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Acréscimo	Redução
2001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO		
3.1.9.0.11.00.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	20.000,00
3.1.9.0.92.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	12.000,00
3.3.9.0.14.00.00 / 15000000 - Diárias - Civil.	32.000,00	0,00
Total por Ação:	32.000,00	32.000,00
Total por Unidade:	32.000,00	32.000,00
Total da Movimentação:	32.000,00	32.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00	32.000,00
Total Geral:	32.000,00	32.000,00

PARIPIRANGA - BA, 1 de Junho de 2023

José Wilson de Santana
PRESIDENTE DA CÂMARA
00527182559



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CENTRO
PARIPIRANGA - BA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Decreto Nº 6 / 2023
De 1 de Junho de 2023
Lei 04 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 148 de 21/12/2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

010100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Acréscimo	Redução
2002 - GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA		
3.1.9.0.04.00.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	18.000,00
3.1.9.0.11.00.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	73.200,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	0,00	48.000,00
3.1.9.0.91.00.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	0,00	3.600,00
3.1.9.0.92.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	3.600,00
3.3.9.0.36.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00
Total por Ação:	88.200,00	88.200,00
Total por Unidade:	88.200,00	88.200,00
Total da Movimentação:	88.200,00	88.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	88.200,00	88.200,00
Total Geral:	88.200,00	88.200,00

PARIPIRANGA - BA, 1 de Junho de 2023

José Wilson de Santana
PRESIDENTE DA CÂMARA
00527182559